



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Portaria Nº 113, De 16 De Maio De 2022** - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a Sr.^a Sandra Maia da Silva Miranda.
- **Portaria Nº 114, De 16 De Maio De 2022** - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a Sr.^a Joabe Gomes Peixoto.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.ª Sandra Maia da Silva Miranda**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **16/05/2022 a 14/08/2022**, sendo o período de aquisição de **02/06/1998 a 02/06/2003** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª Sandra Maia da Silva Miranda**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 114, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.^a Joabe Gomes Peixoto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **16/05/2022 a 14/08/2022**, sendo o período de aquisição de **02/06/2003 a 02/06/2008** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.^a Joabe Gomes Peixoto**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.